



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### LEI Nº 1.236, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de julho de 2008 que “*Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências*”.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - B – Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de julho de 2008 que “*Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências*”, para acrescentar 01 (uma) vaga no cargo efetivo de especialista da educação, na estrutura atual dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Especialista de Educação	03	Pedagogia, Supervisão Pedagógica e/ou Orientação Educacional	E.E.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da nada de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 21 de fevereiro de 2011.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal